



Câmara Municipal de Alto Paraíso
Estado de Rondônia
Poder Legislativo



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 003/2014

Por este instrumento administrativo denominado de **SEGUNDO TERMO ADITIVO** ao Contrato oriundo da licitação na modalidade de Tomada de Preço nº 003/CMAP/2014, do Processo nº 044/2014, referente à **contratação de empresa para execução da obra de ampliação, modificação, correção e modernização do sistema elétrico da Câmara Municipal**, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO/RO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 03.344.048/0001-05, estabelecido com sua sede Administrativa, a Rua Paulo VI, 3276, doravante designado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Presidente o Senhor **PAULO CESAR BERGANTIN**, portador da cédula de identidade nº 469.700 SSP/RO e CPF 585.633.772-72 e do outro lado a empresa **SULNORTE CONSTRUÇÕES LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.008.723/0001-96, com sede na Rua Natal nº 2041 edifício Matos sala 10ª, setor 03, na cidade de Ariquemes/RO, doravante designada CONTRATADA, **RESOLVEM** alterar o contrato conforme as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação por mais 30 (trinta) dias do prazo de vigência do contrato que venceria em 10/01/2015, ficando por este Termo Aditivo prorrogado até 10/02/2015, em observância ao disposto na item 9.2 da Cláusula Nona do Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem ratificadas todas as demais cláusulas contratuais e respectivos parágrafos.

Alto Paraíso, 07 de Janeiro de 2015.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
Contratante

SULNORTE CONSTRUÇÕES LTDA EPP
Contratada